



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos Vinte e Um (21) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), RUDIMAR CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), JARY BRUM (PP) e THIAGO SOUZA (PATR.), para realizar a 35ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da Ata da Sessão Anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I nº. 003/2023, de autoria da Assessora Parlamentar Karolyne Ayala, justificando a ausência do Vereador Rodrigo Fróes Acosta na presente sessão; Ofício nº. 303/2023, do gabinete do Prefeito Municipal, informando a esta Casa de Leis da alteração do local do monumento histórico por motivo da revitalização da entrada da cidade. Continuando, o Presidente concedeu 5 (cinco) minutos sem direito aparte para os vereadores presentes. Logo, foram lidas e aprovadas as proposições escritas e verbais dos vereadores presente. Prosseguindo, foram lidas e aprovadas a Entrada dos seguintes Projetos de Leis: **PROJETO DE LEI Nº. 032/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DE 2023, DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI Nº. 033/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º E REVOGA O §1º DO ART. 1º DA LEI Nº. 1.802, DE 15 DE MAIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI Nº. 034/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER CESTAS DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI Nº. 020/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA DONIZETE DOS SANTOS QUE “INSTITUI A ESTERILIZAÇÃO DE CANINOS E FELINOS COMO FUNÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA E MÉTODO OFICIAL DE CONTROLE POPULACIONAL E DE ZOONOSES, PROIBINDO ASSIM O EXTERMÍNIO SISTEMÁTICO DE ANIMAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**; e em Primeira Votação: **PROJETO DE LEI Nº. 029/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “AUTORIZA PERMISSÃO E USO DE BENS PUBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2023, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE “DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS JÁ EXISTENTES NO QUADRO PERMANENTE DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO –MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 21 de Novembro de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____ *Aline Costa Soares Dias*

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____ *[Assinatura]*



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA

Vereador RUDIMAR CASTRO

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES

Vereador JARY BRUM

Vereador THIAGO SOUZA